



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 699

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 ( Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha:</b>
<b>580</b>			
Unidade:	14	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
SubUnidade:	01	ADMINISTRACAO	
Função:	15	Urbanismo	
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa:	0031	PLANEJAMENTO URBANO	
Proj. Ativ.:	1164	Obras de Saneamento Básico	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	51	Obras e Instalações	
Desdobramento:	00	Obras e Instalações	

**Valor: R\$ 1.750.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-a como recurso a operação de crédito autorizada através da Lei 2691 de 28 de junho de 2007, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Artigo. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 10 de Julho de 2007.

Rogério César de Matos Avelar  
Prefeito Municipal